

ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: nº 28.737.771/0001-85 e Código de Negociação B3: ALZR11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e a **ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.950.366/0001-00, nas qualidades de “Administradora” e “Gestora”, respectivamente, do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.011.324/0001-40 (“Fundo” ou “ALZC11”), vêm por meio deste informar aos seus cotistas e ao mercado que celebrou contratos de prestação de serviços de formador de mercado para cotas do Fundo (“Contrato”) com:

- A **SUNO DESENVOLVIMENTO DE ÍNDICES E TECNOLOGIA LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, torre D, 23º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 42.390.456/0001-55 (“Suno”).
- A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-11, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP”).

A XP e a Suno denominadas individualmente “Formador de Mercado” exercerão a partir do dia 24 de junho de 2026 a negociação de Cotas da classe do Fundo. O Formador de Mercado tem como objetivo fomentar a liquidez das atuais 164.512.251 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e cinquenta e um) cotas emitidas pelo Fundo (“Cotas”) negociadas no mercado organizado de bolsa da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)**, por meio de ofertas de compra e de venda das Cotas.

- O Contrato tem vigência mínima de 12 (doze) meses, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos caso não haja manifestação das partes.
- Destaca-se que o Formador de Mercado deve atuar, necessariamente, segundo lote mínimo a ser divulgado diariamente pela B3, por meio de seus canais usuais de comunicação.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.